



IPC- INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE CARIACICA- CNPJ: 00.444.435/0001-25

Cariacica - ES, 25 de Setembro de 2015.

PORTARIA IPC/DTP/PM Nº 1579/2015

O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar Nº 028/09.

Resolve:

Art 1º - Conceder a(o) servidor(a) BARBARA SUAVE DO CARMO lotado(a) na SEMGEPLAN - ESTATUTARIO, matrícula 110306-01, Licença para Tratamento de sua Saúde, conforme estabelecido no Art. 33 da LC Nº 028/09, por um período de Cinco (5) dias;

Art. 2º - O período acima identificado será de 21/09/2015 à 25/09/2015 devendo a(o) servidor(a) retornar ao trabalho após;

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor a partir desta data.

Fabiana G. Lima Nogueira

Gerente de Previdência e Serviço Social

Recebi em 25/09/2015
